LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO
HOSPITAL DR JOSE ATHANAZIO

Vigência da Elaboração: **14/01/2026 A 13/01/2027**

PORTALMED SST
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

CBP ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANCA, HIGIENE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

R BENJAMIN CONSTANT, 620 - SALA 01 - CENTRO - Campos Novos/SC

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO

CNPJ: 83.156.455/0001-28

CNAE
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Grau de Risco 3

Introdução

ACOMPANHAMENTO

Realizou-se avaliação técnica, visando a elaboração do LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), tendo por objetivo avaliar condições de insalubridade (Art. 190 CLT), periculosidade (Art. 193 CLT) e Aposentaria Especial, conforme Decreto 3.048 de 1999 e Instrução Normativa do INSS.
Na execução desses trabalhos, para a elaboração do laudo técnico, foram avaliados os riscos ambientais existentes na referida empresa.
Na avaliação destes riscos de forma quantitativa/qualitativa, observou-se a existência, a forma, o tempo, a frequência e em que concentração ou intensidade ocorriam as eventuais exposições.
Este levantamento técnico constou-se de um inquérito junto aos profissionais atuantes na empresa, sob a responsabilidade do empregador, onde foram relacionadas às atividades e identificadas os respectivos riscos ambientais.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10 de Dezembro de 1997, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao reconhecimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11 de Dezembro 1998.
A empresa que não mantiver Laudo Técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no Art. 133 da Lei nº 8.213 de 1991. O LTCAT tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o layout da empresa não sofrer alterações.
Esta avaliação também é válida na comprovação efetiva de exposição aos agentes nocivos e preenchimento do formulário próprio do INSS, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), preenchido pela empresa ou seu preposto com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos, prejudiciais à saúde ou à integridade física.

PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

É o documento histórico-laboral, individual do trabalhador que presta serviço à empresa, destinado a prestar informações ao INSS relativas a efetiva exposição a agentes nocivos que entre outras informações registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR7) e PPRA (NR9);

O PPP deverá ser emitido com a seguinte periodicidade:

- Nos casos de alteração de layout da empresa com alterações de exposições de agentes nocivos mesmo que o código da GFIP/SEFIP não se altere;
- Por ocasião do encerramento de contrato de trabalho, quando deverá ser emitido em meio físico (papel), em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o empregado mediante recibo;
- Para ser encaminhado à Perícia Médica da Previdência Social, em meio físico (papel), por ocasião de requerimento de benefícios por incapacidade;
- Para fins de requerimento de reconhecimento períodos laborados em condições especiais;
- PPP é composto por vários campos que integram informações extraídas de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), do PPRA, do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do PCMSO com informações administrativas;
- PPP deve ser entregue ao trabalhador quando da rescisão contratual e deve ser mantido atualizado, contendo todas as alterações ocorridas nas atividades desenvolvidas pelo empregado, quando tiver havido alterações ambientais que alterem medições de intensidade ou de algum agente nocivo e, entregue ao empregado por ocasião do encerramento do contrato de trabalho.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

- Reconhecer situações de exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, que impliquem em risco à saúde dos trabalhadores;
- Avaliar as situações de exposição de forma qualitativa ou quantitativa segundo os critérios de avaliação estabelecidos na Lei n° 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 e nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n° 3.214 de 08 de Junho de 1978 e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR);
- Propor medidas de controle que eliminem, neutralizem ou minimizem as situações de risco de exposição através dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), conforme as NRs 1, 6 e 15, nos Art. 191 e 194 da CLT e súmula 80 do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Auxiliar na resolução dos problemas e/ou fornecer conhecimentos necessários sobre os riscos existentes, as suas características e a forma de prevenção;
- Defi a existência de condições para aposentadoria especial, conforme Decreto 3.048 de 1999 e Instrução Normativa n° 84 do INSS;
- Defi a existência de condições insalubres nos ambientes de trabalho, e se estas são eliminadas e/ou neutralizadas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS AGENTES

METODOLOGIA: Para atender técnica e cientificamente o objetivo do presente trabalho pericial na avaliação do ambiente, instalações e atividades, nos setores da empresa, foram realizados os levantamentos dos riscos de acordo com as Normas Técnicas da Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais - NHO da FUNDACENTRO.
Realizou-se análise qualitativa dos riscos ambientais encontrados, conforme legislação em vigor, de bibliografia técnica e conhecimentos técnicos científicos levando-se em conta:

- Avaliação da natureza, intensidade dos agentes de risco e o tempo de exposição;
- A existência de perigo de ocorrência de doenças ocupacionais através de pesquisa bibliográfica e informações junto aos funcionários nos locais de trabalho;
- Tendo como premissa básica às disposições legais e os efeitos dos agentes de risco sobre a saúde devemos levar em conta ainda:
- A caracterização dos agentes insalubres na atividade;
- O mecanismo como ele age no corpo humano;
- Os efeitos e doenças que pode causar;
- As técnicas no levantamento qualitativa ou quantitativa dos agentes;
- O tempo de exposição ao agente e o limite de tolerância e as medidas de controle relativas à pessoa, ao agente e ao ambiente.

ANÁLISE QUALITATIVA: Na análise qualitativa será levada em consideração as etapas do processo operacional, dos possíveis riscos ocupacionais, do tempo de exposição aos riscos, as funções do trabalhador, as tarefas que se compõem, observando o desenrolar das atividades e/ou do movimento de máquina, inclusive questionando o superior de turma e, sempre um ou mais empregados.

ANÁLISE QUANTITATIVA: Nas avaliações quantitativas serão efetuadas as medições dos riscos, com atenção especial à essência do risco e ao tempo de exposição.

RISCOS AMBIENTAIS: O agente passível de produzir condições insalubres ou perigosas no ambiente de trabalho, constam na NR15 - Atividades e Operações Insalubres e na NR16 - Atividades e Operações Perigosas. Correspondem aos fixados pela Legislação Brasileira constantes da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 e da Portaria nº 3.214 da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) de 08 de Junho de 1978 que aprovou as Normas Regulamentadoras (NRs) do Capítulo V do título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e Portaria 3.311 de 29 de Novembro de 1989.

A Norma Regulamentadora NR15 considera atividades e operações insalubres as que se desenvolvem:
a) Acima dos limites de tolerância previstos nos anexos n.º 1, 2, 3, 5,11 e 12.
ANEXO 1 - Ruídos maiores que 85 dB(A), por oito horas diárias de exposição.
ANEXO 2 - Ruídos de impacto.
ANEXO 3 - Sobrecarga térmica em IBUTG.
ANEXO 5 - Radiações ionizantes.
ANEXO 11 - Contato com produtos químicos com limites de tolerâncias.
ANEXO 12 - Submetido a poeiras minerais.

b) Nas atividades mencionadas nos anexos n.º 6, 13 e 14.
ANEXO 6 - Pressões Hiperbáricas.
ANEXO 13 - Contato com produtos químicos sem limites de tolerâncias.
ANEXO 14 - Contato com agentes biológicos.

c) Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes nos anexos n.º 7, 8, 9 e 10.
ANEXO 7 - Radiações não ionizantes, ou seja, Microondas, Ultra Violeta, Laser e Infra Vermelho.
ANEXO 8 - Vibrações localizadas ou de corpo inteiro.
ANEXO 9 - Trabalho em locais frios, ou seja, câmaras frigoríficas ou similares.
ANEXO 10 - Atividades exercidas em local úmido.

Entende-se por Limite de Tolerância (LT), para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
O exercício do trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:
a) 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
b) 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
c) 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um agente de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimos salariais, sendo vedada a percepção cumulativa.
A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) Com lização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

A Norma Regulamentadora NR16 considera atividades e operações perigosas as que se desenvolvem:
ANEXO 1
(Redação dada pela Portaria SSMT nº 2, de 02 de Fevereiro de 1979)
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS

ANEXO 2
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS
ANEXO 3
(Aprovado pela Portaria ENIT nº 1.885, de 02 de Dezembro de 2013)
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL
ANEXO 4
(Aprovado pela Portaria ENIT nº 1.078, de 16 de Julho de 2014)
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA
ANEXO 5
(Aprovado pela Portaria ENIT nº 1.565, de 13 e Outubro de 2014)
ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA
ANEXO (*)
(Adotado pela Portaria GM nº 518, de 04 de Abril de 2003)
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOTIVAS
§ 1º da Lei nº 12.740 de 2012: O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977)
§ 2º da Lei nº 12.740 de 2012: O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977).

GRAUS DE INSALUBRIDADE DE ACORDO COM A NR15

Atividades ou operações que exponham o trabalhador a:
Anexo 01 - Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados. (20%)
Anexo 02 - Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3. (20%)
Anexo 03 - Exposição ao calor com valores de I.B.U.T.G. superiores aos limites de tolerância. (20%)
Anexo 04 - Revogado pela Portaria nº 3.751, de 23 de Novembro de 1990.
Anexo 05 - Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superiores aos limites de tolerância. (40%)
Anexo 06 - Trabalho sob Condições hiperbáricas. (40%)
Anexo 07 - Radiações não ionizantes consideradas insalubre em decorrência de inspeção realizada. (20%)
Anexo 08 - Vibrações consideradas insalubre em decorrência de inspeção realizada. (20%)
Anexo 09 - Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada. (20%)
Anexo 10 - Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada. (20%)
Anexo 11 - Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados. (10%, 20%, 40%)
Anexo 12 - Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados. (40%)
Anexo 13 - Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubridades em decorrência de inspeção realizada. (10%, 20%, 40%)
Anexo 14 - Agentes biológicos. (20% e 40%)

ILUMINAMENTO E RUÍDO

A lização de uma iluminação adequada proporciona um ambiente de trabalho agradável, melhorando as condições de supervisão e diminuindo as possibilidades de acidentes e doenças profissionais. Consequentemente, uma iluminação inadequada implica no aumento dos acidentes, na diminuição de prodvidade, grande desperdício de material, pior do produto e maior fadiga visual e geral.
A legislação brasileira através da Portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990, NR17, estabelece níveis mínimos de iluminamento em luxes, por tipo de atividade, seguindo a NBR 5.413, normas brasileiras registradas no INMETRO.

NÍVEIS DE RUÍDO dB(A): As atividades desenvolvidas em setores onde o nível de ruído ultrapassa o limite de tolerância, são considerados insalubres em grau médio (20% do salário mínimo). Os tempos de exposição ao ruído é descrita no anexo nº 1 da Atividades e Operações Insalubres (NR15). Os limites estabelecidos são os constantes na tabela seguinte:

NÍVEL DE RUÍDO - dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

ERGONOMIA

A Norma Regulamentadora NR17, visa estabelecer parâmetros que, permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Uma boa postura deve ser aquela em que todas as atividades do corpo possam ser realizadas com um mínimo de esforço e a partir da qual os sistemas do corpo (respiratório, circulatório, digestivo, etc.) possam funcionar normalmente. Os erros posturais ao longo da jornada de trabalho dão origem a fadiga física, encerrando risco de acidentes no trabalho.

Importante à prevenção de tais situações é o treinamento para a postura correta ao realizar as atividades. Ainda, como forma de evitar o stress produzido pelo trabalho cuja concentração é primordial são as pausas livres ou organizadas, a instituição de áreas de lazer a serem lizadas nas pausas, tais como sala de café, locais apropriados para lazer, lização de música em ambientes de trabalho não ruidosos, o rodízio de atividades evitando a monotonia no trabalho e a ginástica laboral entre outras.

DOS CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei nº 9.532 de 10 de Dezembro de 1997.

Códigos de 0 a 4: Destinam-se a empregados com apenas um empregado formal.
CODIGO 0: código indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo relacionado em anexo de decreto regulamentador da legislação previdenciária.

- Repercussão econômica: não há incidência de alíquotas suplementar ao SAT.

CÓDIGO 1: código de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo mas posteriormente devidamente neutralizado por medidas de proteção eficaz.

- Repercussão econômica: não há incidência de alíquotas suplementar.

CÓDIGO 2: código indicativo de exposição dos trabalhos a algum agente nocivo declinado em anexo de decreto regulamentador que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 15 anos de atividade.

- Repercussão econômica: alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto do trabalhador.

CÓDIGO 3: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentador que possibilitem concessão de Aposentadoria Especial após 20 anos de atividade.

- Repercussão econômica: alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto do trabalhador.

CÓDIGO 4: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentador que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 25 anos de atividade.

- Repercussão econômica: alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto do trabalhador.

Códigos 5 a 8: Destinam-se a empregados com dupla atividade ou dois vínculos empregatícios no mesmo estabelecimento ou em estabelecimento diverso.
CÓDIGO 5: código indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo relacionado em anexo do Decreto regulamentador da legislação previdenciária.
CÓDIGO 6: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em anexo de decreto regulamentador que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 15 anos de atividade.
CÓDIGO 7: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentador que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 20 anos de atividade.
CÓDIGO 8: código indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo declinado em decreto regulamentador que possibilitem a concessão de Aposentadoria Especial após 25 anos de atividade.

DA APOSENTADORIA ESPECIAL

A caracterização de atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física, observada a carência exigida.

Considera-se para esse fim:

- TRABALHO PERMANENTE: aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto à agentes nocivos, físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes.
- TRABALHO NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE: aquele em que a jornada de trabalho, não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes, ou seja, não foi exercida de forma alternada, atividade comum e especial.

ENTENDE-SE POR AGENTE NOCIVO: Agente nocivo é aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física

do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de natureza, concentração, intensidade e fator de exposição, considerando-se:

- AGENTES FÍSICOS: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor e pressões anormais.
- AGENTES QUÍMICOS: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores de substâncias nocivas presentes no ambiente de trabalho, absorvidas pela via respiratória, bem como aqueles que forem passíveis de absorção por meio de outras vias.
- AGENTES BIOLÓGICOS: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos dentre outros.

DA ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE

De acordo com o Decreto Lei nº 5.452, de 01 de Maio de 1943, o qual aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), esta assim dispõe:

Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - Com a lização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Observação: O fornecimento, o treinamento e a exigência das recomendações - EPIs, desobriga a empresa do pagamento do adicional de insalubridade.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora (NR6), considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI) todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física do trabalhador.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; para atender as situações de emergência.

Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e respeitando-se o disposto no item 6.2, o empregador deve fornecer aos trabalhadores os seguintes EPI:

- Proteção para a cabeça;
- Proteção para os membros superiores;
- Proteção para os membros inferiores;
- Proteção contra quedas com diferença de nível;
- Proteção auditiva;
- Proteção respiratória;
- Proteção do tronco;
- Proteção de corpo inteiro.

OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR: Obriga-se o empregador, quanto ao EPI:

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pela ENIT;
- Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- Comunicar a ENIT qualquer irregularidade observada no EPI adquirido.

OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO: Obriga-se o empregado, quanto ao EPI:

- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

O empregado deve trabalhar calçado ficando proibido o uso de tamancos, sandálias, chinelos. Em casos especiais, poderá a autoridade regional da ENIT permitir o uso de sandálias, desde que a atividade desenvolvida não ofereça riscos à integridade física do trabalhador. A Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) poderá determinar o uso de outros EPI, quando julgar necessário.

RECOMENDAÇÕES:

- A empresa deve adquirir somente equipamentos de proteção que possuam o número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão responsável pelo ENIT;
- No caso do protetor auditivo para ser lizado na empresa; deve ser solicitado e manter arquivado o CA com o respectivo RC do protetor. Nos setores onde é constante o manuseio de óleos minerais e graxas, sugerimos o fornecimento do creme protetor para as mãos;
- Controlar os EPI's fornecidos através de fichas individuais;
- A recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, é de competência: do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT); e Da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), nas empresas desobrigadas de manter o SESMT;
- Nas empresas desobrigadas de possuir CIPA, cabe ao empregador, mediante orientação técnica, fornecer e determinar o uso de EPI adequado à proteção da integridade física do trabalhador;
- EPI só poderá ser comercializado ou lizado, quando possuir o Certificado de Aprovação (CA), expedido pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT). Todo o EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante e o número do CA.

CRF - Art. 7º, inciso XXXIII

Art. 7º, inciso XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

- MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA - DOSÍMETRO Marca INSTRUTHERM modelo DOS 600
- MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA - DOSÍMETRO Marca HISEG Modelo AK 820
- MEDIDOR DE LUMINOSIDADE - LUXÍMETRO Marca HISEG Modelo CR-8
- TERMÔMETRO - HIGRÔMETRO - DECIBELÍMETRO E LUXÍMETRO Marca HISEG Modelo HTM 401
- BOMBA DE AMOSTRAGEM - Marca CRIFFER Modelo ACCURA

Avaliação das condições ambientais

HOSPITAL DR JOSE ATHANAZIO

FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO
CNPJ: 83.156.455/0001-28

Endereço

CNAE
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Grau de Risco 3

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho
Construção em alvenaria, cobertura em estrutura de madeira, telhas de Eternit, forro misto sendo parte em laje de concreto rebocado e pintado, parte com revestimento de madeira e parte com revestimento em forro PVC, paredes em alvenaria rebocada e pintada e parte revestida com cerâmica, divisórias de divilux, escadas de concreto revestido com piso vinílico, piso em concreto revestido com piso vinílico e partes em piso de concreto revestido com cerâmica, iluminação e ventilação natural através de porta e janela, sendo complementada por iluminação artificial através de luminárias de LED e climatizadores. Divide-se em:

RECEPCAO

- RECEPÇÃO: Constitui-se de cadeiras, bancada de atendimento, microcomputador, impressora, telefone e lixeira. 70 dB(A), 650 LUX.
- TELEFONISTA: Constitui-se de mesa, cadeira, central telefônica, aparelho para som de chamadas e lixeira. 73 dB(A), 625 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, pia, saboneteira líquida, porta papel higiênico, porta papel toalha e lixeira. 68 dB(A), 645 LUX.

NIR – NÚCLEO INTERNO REGULAÇÃO

- NIR - Constitui-se de cadeira, mesa, armário, microcomputador, impressora, telefone e lixeira. 72 dB(A), 580 LUX.

ADMINISTRACAO GERAL

- ALMOXARIFADO GERAL: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armário, prateleiras, ar condicionado e lixeira. 72 dB(A), 360 LUX.
- INFORMATICA: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, armários, telefone e lixeira. 70 dB(A),500 Lux.
- COMPRAS: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, armários, ar condicionado e lixeira. 69 dB(A), 410 Lux .
- AUDITÓRIO: Constitui-se de mesa, cadeira, quadro, ar condicionado, lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 74 dB(A), 320 Lux.
- COPA: Constitui-se mesa, cadeira, geladeira, pia, forno micro-ondas e utensílios para a cozinha. 72 dB(A), 795 LUX.
- GERÊNCIA ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armários, ar condicionado e lixeira. 73 dB(A), 495 LUX.
- FINANCEIRO: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, impressora ar condicionado e lixeira. 70 dB(A), 410 Lux .
- SALA DE OPERAÇOES: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, impressora ar condicionado e lixeira.
- DIREÇÃO: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armários ar condicionado. 69 dB(A), 450 Lux .
- ARQUIVO MORTO: Constitui-se de mesa, cadeira, prateleiras e arquivos. 68 dB(A),250 Lux.
- BWC FUNCIONARIOS possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 455 LUX.

FATURAMENTO

- PRÉ - FATURAMENTO: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, armário, ar condicionado e lixeira. Contiguo sala de arquivos possuindo mesa, cadeira, prateleiras e arquivos. 72 dB(A), 420 LUX.
- FATURAMENTO: Constitui-se de mesa, cadeiras, microcomputador, quadro e lixeira. 69 dB(A), 360 LUX.

CONTABILIDADE

- CONTABILIDADE: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armário, sofá, ar condicionado e lixeira. 69 dB(A), 545 LUX.

CCIH – COM.CONT. DE INFECÇÃO HOSPITALAR

- CCIH: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, armário, ar condicionado e lixeira. 70 dB(A), 290 LUX.

EMERGÊNCIA

- SALA DE ESPERA: Constitui-se de cadeiras, bebedouro, televisor, carregador de celularcontigo BWC pacientes onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel e lixeira. 67 dB(A), 360 LUX.
- SALA DE TRIAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, maca, monitor multiparâmetro, escada dois degraus, balança adulto, balança infantil, dispenser de álcool em gel, central de gás ponto de oxigênio e lixeira. 64 dB(A), 450 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de balcão para atendimento, cadeira, mesa, microcomputador, telefone, armário, dispenser de álcool gel e lixeira. 69 dB(A), 370 LUX.
- SALA DE EMERGÊNCIA: Constitui-se de mesa, cadeira, maca, foco de luz, negatoscópio, armários, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, respirador hospitalar, aspirador, cardioversor, bancada móvel, pontos de oxigênio e ar comprimido, ar condicionado, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel, descarpak e lixeira. 72 dB(A), 430 LUX.
- BWC PACIENTES: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel e lixeira. 66 dB(A), 160 LUX.
- CONSULTÓRIO ORTOPEDIA: Constitui-se de pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, mesa, cadeira, negatoscópio, armário, maca, forno micro-ondas (para aquecer soros), pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel, descarpak e lixeira. 70 dB(A), 440 LUX.
- CONSULTÓRIO MÉDICO: Constitui-se de mesa, cadeira, negatoscópio, balança antropométrica para adultos e recém-nascido, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, aspirador, bancada de procedimentos móvel, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro, escada auxiliar dois degraus, dispenser de álcool gel, descarpak e lixeira. 70 dB(A), 420 LUX.
- SALA DE OBSERVAÇÃO (19): Constitui-se de leitos, armário, bomba de infusão, cilindro oxigênio, escada auxiliar dois degraus, suporte soro, dispenser de álcool gel e lixeira. 67 dB(A), 210 LUX.
- SALA DE OBSERVAÇÃO (20): Constitui-se de poltronas, armários, cadeiras, cilindro de oxigênio, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro, dispenser de álcool gel e lixeira. 67 dB(A), 310 LUX.
- QUARTO PLANTONISTA: Constitui-se de mesa, cadeira, cama, frigobar, armário, telefone, televisor, dispenser de álcool gel, lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 260 LUX.
- GUARDA DE MACAS: Constitui-se de prateleiras, cadeiras de rodas e macas. 62 dB(A), 320 LUX.
- ULTRASSONOGRAFIA: Constitui-se de maca, ar condicionado, aparelho para ultrassonografia, mesa, cadeira, microcomputador, impressora, negatoscópio, monitor/televisor e lixeira contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 65 dB(A), 420 LUX.

ALA CLÍNICA – POSTO 3

- QUARTO TIPO 1: Constitui-se de cama leito, armário, telefone, sofá, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel, ar condicionado e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 67 dB(A), 330 LUX.
- QUARTO TIPO 2: Constitui-se de cama leito, armário, telefone, televisor, sofá, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel, ar condicionado e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 67 dB(A), 340 LUX.
- APARTAMENTO TIPO 1: Constitui-se de sacada, cama leito, armário, telefone, sofá, cadeiras, televisor, pontos de oxigênio e ar comprimido, poltrona, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel, ar condicionado e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 320 LUX.
- APARTAMENTO TIPO 2: Constitui-se de sacada, cama leito, armário, telefone, sofá, cadeiras, televisor, ar condicionado, pontos de oxigênio e ar comprimido, poltrona, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 320 LUX.
- SUÍTE: Constitui-se sacada, ante-sala, cama leito, cama elétrica, armário, telefone, sofá, cadeiras, televisor, ar condicionado, pontos de oxigênio e ar comprimido, frigobar, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 270 LUX.
- ENFERMARIA: Constitui-se de mesa, cadeiras, armário, balcão, telefone, televisão, cama, sofá, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 69 dB(A), 320 LUX.
- SALA FAMILIA: Constitui-se de mesa, cadeiras, dispenser de álcool gel, carrinho de emergência, desfibrilador e aspirador. 72 dB(A), 390 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, pia, saboneteira líquida, porta papel higiênico, porta papel toalha, armários, bomba de infusão, bancada móvel e fixa, descarpack, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha. 72 dB(A), 580 LUX.
- SALA DE MACAS: Constitui-se de macas, cadeiras de roda, cadeiras de banho, dispenser de álcool gel e aparelho móvel de raio-x. 66 dB(A), 275 LUX.
- EXPURGO: Constitui-se de tanque, armário, materiais para limpeza, carrinho auxiliar de limpeza, hamper e lixeira. 68 dB(A), 210 LUX.

ALA CIRGURGICA – POSTO 3

- BWC PACIENTES: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 65 dB(A), 190 LUX.
- LAVATÓRIO: Constitui-se banheira e chuveiro. 66 dB(A), 210 LUX.
- VESTIÁRIO: Constitui-se armário, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, cadeiras, pontos de ar comprimido e oxigênio e lixeira. 67 dB(A), 260 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se maca, cadeira, balcão, mesa, microcomputador, telefone, pontos de oxigênio e ar comprimido, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, carrinho auxiliar móvel, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeiras. 69 dB(A), 380 LUX.
- EXPURGO: Carrinho auxiliar de limpeza e hamper. 65 dB(A), 260 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 65 dB(A), 180 LUX.
- QUARTOS TIPO 1: Constitui-se de cama, armários, cadeira, pontos de ar comprimido e oxigênio, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha, dispenser de álcool gel e lixeira. 69 dB(A), 355 LUX.

- QUARTOS TIPO 2: Constitui-se de cama, armários, cadeira, pontos de ar comprimido e oxigênio, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 365 LUX.
- CAPELA: Constitui-se de cadeiras e altar. 64 dB(A), 290 LUX.

ALA CIRURGICA – POSTO 3

- PEDIATRIA: Constitui-se de cama leito, cadeira, armário, televisor, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, porta papel higiênico, cadeira de banho, pontos e oxigênio e ar comprimido, biombo, mesa auxiliar para refeição, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, lixeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 460 LUX.
- QUARTO: Constitui-se de cama elétrica, cama leito, armário, televisor, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, pontos de oxigênio e ar comprimido, biombo, mesa auxiliar para refeição, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, lixeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 68 dB(A), 295 LUX.
- QUARTO DE ISOLAMENTO: Constitui-se de cama elétrica, armário, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, pontos de oxigênio e ar comprimido dispenser de álcool gel e lixeira. Contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, lixeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 66 dB(A), 260 LUX.
- GUARDA MACAS: Constitui-se de macas e cadeira de rodas. 66 dB(A), 205 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, pia, saboneteira líquida, porta papel tolha, balcão de medicamentos, bomba de infusão, mesa auxiliar de curativo, carrinho de emergência, aspirador, monitor multiparâmetro, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeira. 71 dB(A), 390 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 65 dB(A), 165 LUX.
- BWC PACIENTES: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 66 dB(A), 165 LUX.
- EXPURGO: Constitui-se de tanque, armário, materiais para limpeza, carrinho auxiliar de limpeza, hamper e lixeira. 68 dB(A), 280 LUX.

OBSTETRICIA – BERCARIO/MATERNIDADE

- SALA DE PARTO: Constitui-se sacada, mesa ginecológica, armários, balcão, berço aquecido, ar condicionado, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, monitor, régua pediátrica, aspirador, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 66 dB(A), 380 LUX.
- APARTAMENTO TIPO 2: Constitui-se sacada, cama leito, sofá, poltrona, cadeira, armários, balcão, telefone, berço aquecido, televisor, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 66 dB(A), 380 LUX.
- APARTAMENTO TIPO 3: Constitui-se de sacada, cama leito, sofá, cadeira, armários, balcão, telefone, berço aquecido, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 66 dB(A), 370 LUX.
- ENFERMARIA TIPO 1: Constitui-se de sacada, cama leito, cadeira, armários, berço simples, televisor, pontos de oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha e chuveiro. 67 dB(A), 260 LUX.
- ENFERMARIA TIPO 2: Constitui-se de cama leito, cadeira, armários, berço simples, pontos de

oxigênio e ar comprimido, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, mesa auxiliar para refeição, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 67 dB(A), 260 LUX.

- EXPURGO: Constitui-se de tanque, armário, materiais para limpeza, carrinho auxiliar de limpeza, hamper e lixeira. 65 dB(A), 240 LUX.
- SALA DE MACAS: Constitui-se de macas e cadeiras de roda. 65 dB(A), 240 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, bancada móvel, carrinho de medicamentos de emergência, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeira. 70 dB(A), 560 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha. 66 dB(A), 170 LUX.
- BWC PACIENTES: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha. 66 dB(A), 160 LUX.
- SALA DE EXAMES: Constitui-se de maca, armários, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, bancada móvel, cardiotocografia, detector fetal, bomba de infusão, pontos de oxigênio e ar comprimido, biombo, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel e lixeira. 70 dB(A), 320 LUX.
- SALA DE PRÉ-PARTO: Constitui-se de cama elétrica, detector fetal, armário e ar condicionado, escada auxiliar dois degraus, suporte de soro, dispenser de álcool gel e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha. 72 dB(A), 300 LUX.
- BERÇARIO INTERNO: Constitui-se de berço aquecido, balança digital, armário, bancada móvel, fita métrica, pontos de oxigênio e ar comprimido, pia com chuveiro, saboneteira líquida, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeira. 70 dB(A), 210 LUX.

UTI

- RECEPÇÃO: Constitui-se de bancada de atendimento, microcomputador, impressora, telefone e lixeira 68 dB(A), 215 LUX.
- SALA DE ESPERA: Constitui-se de cadeiras, televisor, BWC possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel e lixeira. 66 dB(A), 210 LUX.
- VESTIÁRIO: Constitui-se cadeira, armário e lixeira. 67 dB(A), 260 LUX.
- COPA: Constitui-se mesa, cadeira, geladeira, pia, forno micro-ondas e utensílios para a cozinha. 70 dB(A), 210 LUX.
- QUARTO DE ISOLAMENTO: Constitui-se de cama elétrica, armário, monitor cardíaco, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, pontos de oxigênio e ar comprimido, dispenser de álcool gel e lixeira. Contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, lixeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 70 dB(A), 210 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, pia, saboneteira líquida, porta papel tolha, balcão de medicamentos, bomba de infusão, mesa auxiliar de curativo, carrinho de emergência, aspirador, monitor multiparâmetro, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeira. 70 dB(A), 215 LUX.
- QUARTO TIPO 1:Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 200 LUX.
- QUARTO TIPO 2: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 215 LUX.
- QUARTO TIPO 3: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 205 LUX.
- QUARTO TIPO 4: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 205 LUX.
- QUARTO TIPO 5: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 210 LUX.
- QUARTO TIPO 6: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 210 LUX.
- QUARTO TIPO 7: Constitui-se de cama leito, monitor cardíaco, cadeira, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro e lixeira. 70 dB(A), 210 LUX.
- QUARTO DE ISOLAMENTO: Constitui-se de cama elétrica, armário, monitor cardíaco, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, pontos de oxigênio e ar comprimido dispenser de álcool gel e lixeira. 79 dB(A), 210 LUX.

- QUARTO DE ISOLAMENTO: Constitui-se de cama elétrica, armário, monitor cardíaco, ar condicionado, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, pontos de oxigênio e ar comprimido dispenser de álcool gel e lixeira. 68 dB(A), 225 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha. 68 dB(A), 645 LUX.
- ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS: Possui pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, armários e lixeira. 72dB(A),425 LUX.

CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADOS

- ÁREA SUJA: Constitui-se de pia com chuveiro, mesa, materiais para limpeza e desinfecções dos materiais médicos hospitalares e vasos sanitário. 72 dB(A), 210 LUX.
- ÁREA LIMPA: Constitui-se de pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, mesa, armário, telefone, dispenser de álcool em gel, descarpak e lixeira. 74 dB(A), 279 LUX.
- ESTERELIZAÇÃO: Constitui-se de autoclave de barreira hospitalar, mesa, armários e seladora. 78 dB(A), 270 LUX.

CENTRO CIRURGICO

- VESTIÁRIO: Constitui-se de mesa, cadeira, sofá, armário e lixeira. 66 dB(A), 410 LUX.
- EXPURGO: Constitui-se de pia, materiais para limpeza, carrinho auxiliar de limpeza, hamper e lixeira. 65 dB(A), 205 LUX.
- SALA DE PARTO: Constitui-se de cama para o parto, berço aquecido, cilindro de oxigênio, foco de luz, mesa móvel, aspirador, pontos de oxigênio e ar comprimido, ar condicionado , banheira, descarpack, lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida e porta papel toalha. 70 dB(A), 420 LUX.
- SALA CIRÚRGICA 1: Constitui-se de mesa cirúrgica, carrinho para anestesia, pontos de oxigênio e ar comprimido, aspirador, monitor cardíaco, foco cirúrgico, ar condicionado, mesa móvel e lixeira. 70 dB(A), 1400 LUX.
- SALA CIRÚRGICA 2: Constitui-se de mesa cirúrgica, carrinho para anestesia, pontos de oxigênio e ar comprimido, aspirador, monitor cardíaco, foco cirúrgico, ar condicionado, mesa móvel, negatoscópio, arco cirúrgico, maca ortopédica e lixeira. 70 dB(A), 750 LUX.
- SALA CIRÚRGICA 3: Constitui-se de mesa cirúrgica, carrinho para anestesia, pontos de oxigênio e ar comprimido, aspirador, monitor cardíaco, foco cirúrgico, ar condicionado, mesa móvel, berço aquecido, cilindro de oxigênio e lixeira. 70 dB(A), 820 LUX.
- SALA CIRÚRGICA 4: Constitui-se de mesa cirúrgica, carinho para anestesia, pontos de oxigênio e ar comprimido, aspirador, monitor cardíaco, foco cirúrgico, ar condicionado, mesa móvel, negatoscópio e lixeira. 70 dB(A), 1600 LUX.
- SALA DE HIGIENIZAÇÃO CIRURGICA ABERTA: Constitui-se de pia, saboneteira líquida, PVP1, clorexidina, hamper, descarpack e lixeira. 69 dB(A), 560 LUX.
- SALA DE RECUPERAÇÃO: Constitui-se de maca, mesa, bomba de infusão, monitor cardíaco, materiais para intubação e pontos de oxigênio, ar comprimido e cardioversor. 68 dB(A), 425 LUX.
- POSTO DE ENFERMAGEM: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armário, sofá, balcão de atendimento, forno micro-ondas (para aquecer soros), lavadora, aparelho de ultrassom, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 68 dB(A), 420 LUX.
- SALA MATERIAL ESTERILIZADO: Constitui-se de autoclave de barreira hospitalar, mesa móvel, prateleiras, armários, telefone, pia, torneira elétrica, ponto de ar comprimido e material esterilizado.72 dB(A), 320 LUX.

CENTRO DE RAIO X

- ATENDIMENTO: Constitui-se de balcão de atendimento, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, bebedouro, geladeira-biblioteca, cadeiras de espera e lixeira. 73 dB(A), 625 LUX.
- RAIO-X: Constitui-se de conjunto radiológico digital de raio-x com mesa de exames, tubo de raio-x, bucky vertical e gerador de alta tensão, cilindro de oxigênio, painel de controle, mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armários, impressora digital de raio-x, processadora de raio-x, ar-condicionado caixa de emergência e lixeira, contigo BWC onde possui vaso sanitário,

porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha. 75 dB(A), 580 LUX.
- SALA DE LAUDO RAIO-X: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, negatoscópio, ar-condicionado e lixeira. 78 dB(A), 560 LUX.
- MAMOGRAFIA: Constitui-se de mamógrafo, cadeira, mesa de operações e lixeira. 78dB(A), 460 LUX.

FARMÁCIA

- FARMÁCIA: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, impressora, telefone, prateleiras, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, seladora de medicamentos, geladeira para medicamentos refrigerados, armários, medicamentos em geral, ar condicionado, dispenser de álcool gel, descarpack e lixeiras. 67 dB(A), 290 LUX.
- DEPÓSITO: Constitui-se de palhetes e materiais de uso hospitalar. 65 dB(A), 200 LUX.

NUTRIÇÃO

- REFEITÓRIO: Constitui-se de buffet, mesa, cadeira, armário, forno micro-ondas, geladeira, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel, utensílios de cozinha e lixeira. 69 dB(A), 450 LUX.
- SALA NUTRICIONISTA: Constitui-se de mesa, cadeira, microcomputador, telefone, armários, prateleiras e lixeira. 67 dB(A), 360 LUX.
- COPA: Constitui-se de pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel, armário, geladeira, televisor, fogão a gás e lixeira. OBS.: Botijão de gás GLP P45 externo. 72 dB(A), 450 LUX.
- COZINHA: Constitui-se de pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel, armário, fogão a gás industrial, carrinho térmico de alimentos, forno micro-ondas, liquidificador, batedeira e utensílios de cozinha em geral. OBS.: Botijão de gás GLP P45 externo. 74 dB(A), 490 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 65 dB(A), 155 LUX.
- DEPÓSITO: Constitui-se de prateleiras, mesa, tanque e materiais para limpeza. 66 dB(A), 215 LUX.
- ÁREA DE REFRIGERAÇÃO: Constitui-se de câmara fria, freezer, geladeira. 68 dB(A), 255 LUX.
- ESTOQUE: Constitui-se de prateleiras com estoque de alimentos. 67 dB(A), 275 LUX.

NECROTÉRIO

- NECROTÉRIO: Constitui-se de cavalete para caixão, 65 dB(A), 580 LUX.

AGENCIA TRANSFUSIONAL

- AGENCIA TRANSFUSIONAL: Constitui-se de mesa, cadeira, impressora, geladeira, freezer, centrifuga thermo globo, banho maria, DiaCent-CW (centrífuga de lavagem de células),centrifuga para amostra, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, e lixeira. 72 dB(A), 560 LUX.

LAVANDERIA

- LAVANDERIA - ÁREA LIMPA: Constitui-se de máquina de lavar hospitalar de barreira, centrifuga hospitalar, secadora hospitalar, mesa, carrinho para o transporte das roupas limpas, telefone e lixeira. 75 dB(A), 290 LUX.
- BWC FUNCIONÁRIOS: Possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 72 dB(A), 170 LUX.
- SALA DE COSTURA: Constitui-se de máquina de costura, cadeira, armários e lixeira. 68 dB(A), 620 LUX.
- ROUPARIA: Constitui-se de prateleiras com estoque de roupas de cama hospitalar. 65 dB(A), 215 LUX.
- LAVANDERIA - ÁREA SUJA: Constitui-se de máquina de lavar hospitalar de barreira, carrinho para o transporte de roupas sujas, balança antropométrica para a pesagem de roupa, mesa, cadeira e tanque, contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia,

saboneteira líquida, porta papel toalha e lixeira. 74 dB(A), 520 LUX.

CONSULTORIO I

- CONSULTÓRIO I : Constitui – se de mesa, cadeira, maca, materiais de coleta de salgue, materiais de coleta de laboratório, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha, dispenser de álcool gel e lixeira. 72 dB(A), 250 LUX.
- CONSULTÓRIO II : Constitui-se de mesa, cadeira, negatoscópio, balança antropométrica para adultos ,ar condicionado, microcomputador e lixeira. 71 dB(A), 215 LUX.
- CONSULTÓRIO III : Constitui-se de mesa, cadeira, negatoscópio, balança antropométrica para adultos , aspirador, bancada de procedimentos móvel, pontos de oxigênio e ar comprimido, suporte de soro, dispenser de álcool gel, descarpak e lixeira. contigo BWC onde possui vaso sanitário, porta papel higiênico, pia, saboneteira líquida, porta papel toalha e chuveiro. 70 dB(A), 210 LUX.

DEPOSITO EXTERNO

- SALA DE MANUTENÇÃO: Constituem-se mesa, cadeira, armário, televisão, forno micro-ondas, cafeteira, ferramentas em geral, roçadeira e compressor de ar comprimido. 91 dB(A), 255 LUX.

264 Funcionários 31 homens 233 mulheres

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRACAO GERAL (A)	ANALISTA DE COMPRAS	1
	ANALISTA DE QUALIDADE	0
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1
	ANALISTA DE TI	0
	ANALISTA FINANCEIRO	0
	ASSESSOR DE IMPRENSA	0
	ASSESSOR EXECUTIVO	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	3
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10	5
	DIRETOR DE OPERACAO	0
	DIRETOR GERAL	1
	DIRETOR TECNICO	1
	GERENTE ADMINISTRATIVO	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0
	PSICOLOGO	0
	PSICOLOGO H TEMPORARIO	0
ADMINISTRACAO GERAL (B)	ALMOXARIFE	2
ADMINISTRACAO GERAL (C)	AUXILIAR DE PEDREIRO	1
ADMINISTRACAO GERAL (D)	ASSISTENTE SOCIAL	0
	GERENTE DE ENFERMAGEM	1
	GERENTE OPERACIONAL	1

	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1
AGENCIA TRANSFUSIONAL	ENFERMEIRO	1
	TECNICO EM ENFERMAGEM	4
ALA CIRURGICA - POSTO 3	ENFERMEIRO	3
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13
ALA CLINICA - POSTO 3 (A)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	1
ALA CLINICA - POSTO 3 (B)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
	ENFERMEIRO	6
	TECNICO DE ENFERMAGEM	22
ALA PARTICULAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
	ENFERMEIRO	4
	TECNICO DE ENFERMAGEM	2
AMBULATORIO (B)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1
AMBULATORIO CIRURGIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1
ARQUIVO (AGILIZA)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	0
CCIH - COM. CONT. DE INFECCAO HOSPITALAR	ENFERMEIRO	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	0
CENTRAL DE RAIO X	TECNICO EM RAIO X	7
CENTRO CIRURGICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	ENFERMEIRO	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	10
CME	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
CONTABILIDADE	CONTADOR	1
EMERGENCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	ENFERMEIRO	6
	TECNICO DE ENFERMAGEM	12
FARMACIA (A)	ATENDENTE DE FARMACIA	6
	FARMACEUTICO	4
FARMACIA (B)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	1
FATURAMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	1
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	ENFERMEIRO	0
	FATURISTA	3
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1

FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	2
LAVANDERIA (A)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
	SERVICOS GERAIS	7
LAVANDERIA (B)	COSTUREIRO	1
NIR - NUCLEO INTERNO REGULACAO (A)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10	2
NIR - NUCLEO INTERNO REGULACAO (B)	ENFERMEIRO	1
NUTRICAO (A)	AUXILIAR DE COZINHA	5
	COPEIRO	4
	COZINHEIRO	3
	NUTRICIONISTA	2
NUTRICAO (B)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5
	SERVICOS GERAIS	1
OBSTETRICIA - BERCARIO/MATERNIDADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
	ENFERMEIRO	0
	ENFERMEIRO OBSTETRA	4
	TECNICO DE ENFERMAGEM	10
PORTARIA	PORTEIRO	5
QUALIDADE	ENFERMEIRO	0
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1
RECEPCAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	2
	RECEPCIONISTA	12
SALA DE VACINAS (A) | SEC. SAUDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4
SALA DE VACINAS (B) | SEC. SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1
TESOURARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10	1
UTI (A)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05	1
UTI (B)	ENFERMEIRO	5
	TECNICO DE ENFERMAGEM	26

SETOR

ADMINISTRACAO GERAL (A)

14 funcionários 5 homens 9 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ADMINISTRACAO GERAL (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ANALISTA DE COMPRAS

Realizar compra de materiais e suprimentos, Negociar valores e prazos com fornecedores, desenvolver estratégias visando o melhor formato de compra, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

ANALISTA DE QUALIDADE

Elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle de elaborar estratégias de melhoria continua visando a melhoria dos processos e serviços, elaborar e implementar processos para evitar desperdícios, Realizar auditorias internas, Verificar a conformidade de processos, Liberar produtos e serviços

GFIP: 00

CARGO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Recrutar e selecionar pessoas, Levantamento de necessidade de treinamentos, Desenvolver as tarefas de rotina trabalhista (Cadastro de empregados, gerenciamento de documentos de empregados, calculo de folha de pagamento, férias, rescisões, etc...) conforme legislação vigente, Controle de jornada, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

ANALISTA DE TI

Projetar, planejar, instalar, configurar e administrar redes de computadores, Dimensionar requisitos e arquitetura do sistema de rede, Realizar manutenção de hardwares e softwares, Instalação e customização de hardwares e softwares, Gerenciar licenciamento dos sistemas lizados, Configurar procedimentos de segurança da rede.

GFIP: 00

CARGO

ANALISTA FINANCEIRO

Planejar e gerir os recursos financeiros da Fundação Hospitalar, organizar e analisar pagamentos de contas, organizar e analisar recebimentos de contas, Estudar o perfil financeiro de clientes e fornecedores, Fazer o balanço financeiro, fluxo de caixa e prestar contas, Apresentar fluxo de caixa da operação, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

ASSESSOR DE IMPRENSA

Planejamento estratégico de imprensa, Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas acerca de ações da Fundação Hospitalar, Selecionar, revisar e preparar textos a serem divulgados em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público, Desenvolver campanhas de divulgação das ações da Fundação Hospitalar, Assessorar nas entrevistas junto às mídias, Manter atualizadas as mídias sociais (Instagram, Facebook e site) da Fundação Hospitalar, Produzir conteúdo junto a administração sobre ações da Fundação Hospitalar, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

ASSESSOR EXECUTIVO

Planejamento estratégico de imprensa, Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas acerca de ações da Fundação Hospitalar, Selecionar, revisar e preparar textos a serem divulgados em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público, Desenvolver campanhas de divulgação das ações da Fundação Hospitalar, Assessorar nas entrevistas junto às mídias, Manter atualizadas as mídias sociais (Instagram, Facebook e site) da Fundação Hospitalar, Produzir conteúdo junto a administração sobre ações da Fundação Hospitalar, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

CARGO

DIRETOR DE OPERACAO

Define o direcionamento estratégico com o Diretor Geral, Desenvolver o planejamento estratégico e econômico-financeiro, Planejar os investimentos da Fundação Hospitalar, Implementar planos de ação, Analisar e aprimorar projetos de negócios, Fazer negociação de prazos e entregas, traduz as estratégias e informações para a equipe de campo, através dos coordenadores, Acompanhar os resultados de monitoria de e suporte operacional, Monitorar a implementação e aplicação de políticas, processos e procedimentos organizacionais.

GFIP: 00

CARGO

DIRETOR GERAL

Planejar, coordenar e orientar a ação execva e a gestão administrativa, financeira e patrimonial da Fundação Hospitalar, Gerenciar as finanças do Hospital de forma correta e adequada, garantindo a sustentabilidade financeira da Fundação, Atuar no planejamento estratégico da Fundação Hospitalar, Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais de acordo com a demanda, Acompanhar os dados de serviço de atendimento aos pacientes, Acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar, Lançar processo de seleção simplificado a fim de nomear empregados temporários, Nomear e exonerar empregados comissionados e ocupantes de funções de confiança.

GFIP: 00

CARGO

DIRETOR TECNICO

Coordenar e dirigir as atividades médicas do Hospital, Responsabilizar-se pela atuação médica, Encaminhar à Direção as reivindicações do corpo clínico, Disciplinar a liberação de informações médicas ao público e à Justiça, Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde, Defi estratégias para unidades e/ou programas de saúde.

GFIP: 00

CARGO

GERENTE ADMINISTRATIVO

Assessor no processo de planejamento estratégico, Gerenciar os processos de contas a pagar e receber, tesouraria, controladoria e , Gerenciar os departamentos de recursos Humanos e administrativo, Gerenciar o orçamento mensal e fluxo de caixa, Gerenciar as políticas compras, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Planejar e desenvolver estratégias de recrutamento e seleção, tanto por meio de concurso público, quanto por meio de processo seletivo simplificado, Planejar junto as comissões internas o treinamento e desenvolvimento dos colaboradores, Planejar e desenvolver planos de cargos e salários e administração pessoal, Representar a Fundação hospitalar em ações trabalhistas, Planejar e desenvolver planos de acordo com as exigências legais e políticas da Fundação Hospitalar, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

PSICOLOGO

Recrutamento e seleção, planejar e acompanhar treinamento de colaboradores, criar ferramentas para gestão de conflitos, fomentar e desenvolver o bom ambiente organizacional, realizar pesquisa de clima organizacional observar e analisar rotinas e processos dos colaboradores e desenvolver estratégias para manter a saúde física e mental dos colaboradores, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

PSICOLOGO H TEMPORARIO

Recrutamento e seleção, planejar e acompanhar treinamento de colaboradores, criar ferramentas para gestão de conflitos, fomentar e desenvolver o bom ambiente organizacional, realizar pesquisa de clima organizacional observar e analisar rotinas e processos dos colaboradores e desenvolver estratégias para manter a saúde física e mental dos colaboradores, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ADMINISTRACAO GERAL (B)

2 funcionários 1 homem 1 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ADMINISTRACAO GERAL (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.030 - Movimentação de materiais
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão, ferimento decorrente do risco gerador (movimentação de materiais)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ALMOXARIFE

Coordenar entrada e saída de mercadorias, Fazer registro e inventário de materiais permanentes ou de consumo, Inspecionar itens defeituosos e enviá-los para reparo, Conferir se os produtos recebidos estão de acordo com o que foi solicitado, em quantidade e integridade, Controlar estoque, Movimentar, organizar e armazenar os itens em estoque, Classificação dos itens e armazenagem de forma correta, Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no almoxarifado, Distribuir materiais a serem expedidos, Empacotar e desempacotar materiais.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.030 - Movimentação de materiais	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ADMINISTRACAO GERAL (C)

1 funcionários 1 homens 0 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ADMINISTRACAO GERAL (C)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Físico	09.01.001	0.01.012 - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis queimaduras e alergias de pele		
Fontes ou circunstâncias	Ambiente e condições de trabalho		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Protetor Solar		
Medidas administrativas	lizar roupas longas para proteção dos membros inferiores e superiores, e protetor solar		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs		
Orientação	Fazer uso de creme de proteção para pele contra os raios ultravioletas, recomenda-se roupas leves, água potável, alimentação leve, pausas sob a sombra		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Físico	02.01.001	02.01.001 - Ruído	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR), irritações e dores de cabeça		
Fontes ou circunstâncias	Proveniente de máquinas e equipamentos lizados no processo das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Nível de Ação do Risco		**Limite de Tolerância do Risco**	
80.00 dB(A)		85.00 dB(A)	
Medição			
Empresa		**Técnica lizada**	**Equipamento**
		Dosimetria	
Data da medição	**Medição**	**Nível de ação**	**LT**
14/02/2026	91.00 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Protetor auricular		
Medidas administrativas	lização de EPIs		

Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, estudar possibilidade de enclausuramento e modificações das máquinas produtoras de ruído, realizar manutenção preventiva nas máquinas quanto a redução de ruído, realizar exames audiométricos

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Químico	09.01.001	0.02.183 - Cimento	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas dermatoses e alergias de pele		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Máscara respiratória com filtro Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Químico	09.01.001	0.02.620 - Particulados	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de trato respiratório		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas	

Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.001 - Trabalho em posturas incômodas
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Sem observações		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.002 - Diferença de nível maior que dois metros
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (quedas trabalhos em altura)	
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades em altura	

Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		

	Capacete com jugular Cinto de Segurança Tipo Paraquedista Luva para proteção contra agentes mecânicos Óculos de ampla visão
Medidas administrativas	lização de EPIs
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho
Orientação	Realizar treinamento em altura conforme NR35

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.030 - Movimentação de materiais
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão, ferimento decorrente do risco gerador (movimentação de materiais)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE PEDREIRO

Realizar serviços de reparos e de manutenção em instalações de alvenaria; Realizar serviços específicos dentro de sua área de habilitação profissional; Auxiliar profissionais nas tarefas técnicas de construção e realização de obras públicas, sob orientação e supervisão; Manusear, acondicionar e operar máquinas e ferramentas de serviço; Realizar tarefas de pintura e reformas; Operar equipamentos, instrumentos e ferramentas; Efetuar a limpeza das dependências internas e externas do órgão, bem como nas construções e obras públicas; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de uso profissional; Construir passeios nas ruas e meio fios; Controlar os materiais usados, evitando perdas e desperdício; Manter a organização do local de trabalho; Transportar o material a ser usado nos serviços; Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente físico	
0.01.012 - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm	Não possui aposentadoria especial
02.01.001 - Ruído	Não possui aposentadoria especial
Agente químico	
0.02.183 - Cimento	Não possui aposentadoria especial
0.02.620 - Particulados	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.001 - Trabalho em posturas incômodas	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Não possui aposentadoria especial
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.030 - Movimentação de materiais	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ADMINISTRACAO GERAL (D)

3 funcionários 1 homem 2 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ADMINISTRACAO GERAL (D)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ação que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Promover o auxílio às pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais e outros fatores que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social para pacientes e familiares, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar a situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento a hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários para atender a demanda dos atendimentos; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

GERENTE DE ENFERMAGEM

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes, Desenvolver as atividades assistenciais, Desenvolver alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente, Planejar e desenvolver escala dos profissionais da enfermagem.

GFIP: 01

CARGO

GERENTE OPERACIONAL

Implementar práticas e processos corretos, Garantir que todas as operações sejam realizadas de maneira apropriada e econômica, Ajudar os processos da organização a permanecerem em conformidade com a Lei, Planejar inventário e supervisionar a eficiência do armazenamento, Adquirir materiais e recursos e garantir a conformidade do processos, Executar controle de , Formular estratégias, melhorar o desempenho, Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar.

GFIP: 00

CARGO

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

AGENCIA TRANSFUSIONAL

5 funcionários 0 homens 5 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor AGENCIA TRANSFUSIONAL**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos hemoterápicos e de Enfermagem nas Unidades, visando assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados, coletados e infundidos; Desenvolver e atualizar os protocolos relativos à atenção de enfermagem ao paciente em Hemoterapia, pautados nesta norma, adequadas às particularidades do serviço; Estabelecer ações de treinamento operacional e de educação permanente, de modo a garantir a capacitação e atualização da equipe de enfermagem que atua em Hemoterapia; Prescrever os cuidados de enfermagem; Participar, como membro da equipe multiprofissional em Hemoterapia, do processo de seleção, padronização, parecer técnico para licitação e aquisição de equipamentos e materiais utilizados no serviço; Desenvolver ações a fim de garantir a obtenção de parâmetro de qualidade que visam minimizar riscos e que permitam a formação de estoques de Hemocomponentes capazes de atender à demanda transfusional; Atentar para que o manuseio de resíduos dos serviços e a higienização da área de coleta, obedeçam às normas específicas e legislação vigente; Participar de comissões de pesquisa, qualidade, biossegurança, segurança do paciente/doador e ética, como membro da equipe multiprofissional e/ou participar como membro do Comitê Transfusional Hospitalar; Assegurar que todas as atividades desenvolvidas pelo serviço de hemoterapia sejam registradas e documentadas de forma a garantir a rastreabilidade dos processos e produtos, desde a obtenção até o destino final, incluindo a identificação do profissional que realizou o procedimento; Elaborar o Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem de acordo com as características do serviço e normativas vigentes; Supervisionar e orientar as atividades dos Técnicos de Enfermagem nos Serviços de Hemoterapia; Participar de programas de treinamentos e capacitações para profissionais do Serviço Transfusional e membros da equipe multiprofissional da instituição sobre transfusão segura, reações transfusionais, atendimento emergencial, uso racional do sangue e alternativas a transfusão, com o objetivo de orientar o Ato Transfusional e a Segurança do Paciente; Atuar no Programa de Gerenciamento do Ciclo de Sangue quando se aplicar, através da utilização de alternativas à transfusão, método de redução da perda sanguínea em pacientes cirúrgicos e uso seguro e racional de sangue, minimizando a exposição desnecessária aos produtos sanguíneos; Sensibilizar e orientar profissionais de saúde que atuam na prescrição de hemocomponentes, instalação e acompanhamento transfusional, objetivando a transfusão segura e a notificação de reações transfusional; Participar ou ser responsável pelo Programa de Hemovigilância /Retro vigilância, atuando junto à equipe multidisciplinar. Atuar no manuseio de equipamentos específicos de Hemoterapia como Aférese e Recuperação Intraoperatória de Sangue em procedimentos terapêuticos e de coleta de sangue total e células para transplante; Supervisionar e orientar o registro dos formulários e sistemas relacionados ao serviço de hemoterapia conforme legislação em vigor.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO EM ENFERMAGEM

Coleta de sangue, Verificação de sinais vitais dos pacientes a serem transfundidos, Realização dos testes pré transfusionais, Transfusão de hemocomponentes em pacientes internados.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ALA CIRURGICA- POSTO 3

16 funcionários 0 homens 16 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor** **ALA CIRURGICA- POSTO 3**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ALA CLINICA - POSTO 3 (A)

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ALA CLINICA - POSTO 3 (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

ALA CLINUCA - POSTO 3 (B)

30 funcionários 2 homens 28 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ALA CLINICA - POSTO 3 (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ALA PARTICULAR

09 funcionários 1 homem 8 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ALA PARTICULAR**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	

Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; Aplicar vacinas e injeções; Ministrar remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades; Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

AMBULATORIO (B)

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor AMBULATORIO (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Químico	09.01.001	0.02.069 - Álcool etílico	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses e alergias de pele		
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.074 - Álcool isopropílico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àutilização dos EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)
Possíveis lesões ou	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	

agravos a saúde	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àutilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.490 - Hidróxido de sódio
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	Utilizações de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à utilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	

Classificação de Efeito	Frequência	Nível de Risco
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		

Classificação de Efeito	Frequência	Nível de Risco
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente químico	
0.02.069 - Álcool etílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.074 - Álcool isopropílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)	Não possui aposentadoria especial
0.02.490 - Hidróxido de sódio	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

AMBULATORIO CIRURGIA

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor AMBULATORIO CIRURGIA**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classif. Efeito	**Frequência**	**Nível de risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Reversível severo	Improvável	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Reversível severo	Improvável	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

ARQUIVO (AGILIZA)

0 funcionários 0 homens 0 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor ARQUIVO (AGILIZA)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

CCIH - COM. CONT. DE INFECCAO HOSPITALAR

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor - COM. CONT. DE INFECCAO HOSPITALAR**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

CENTRAL DE RAIO X

7 funcionários 3 homens 4 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor CENTRAL DE RAIO X**			
Identificação			
Grupo	**Perigo/Fator de Risco**		
Físico	01.01.014 - Radiações ionizantes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis alterações moleculares, danos em órgãos ou tecidos podendo levar à manifestação de efeitos biológicos.		
Fontes ou circunstâncias	Ambiente e condições de trabalho		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva látex Óculos de proteção radiológica Vestimenta de proteção radiológica		
Medidas administrativas	Uso de EPI.		
Ações necessárias	Para evitar exposição, deve-se ficar o mais distante possível, no momento do disparo do feixe ou protegido por um painel com blindagem de chumbo, colete protetor de tireoide, calçado de segurança, luvas, óculos de proteção e roupa de chumbo. O ambiente deve possuir paredes revestidas com isolamento em material plumbífero.		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas	
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

TECNICO EM RAIO X

Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X, Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico, Atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias, Preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho, Operar Raios X com intensificador de imagens Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais lizados, Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos lizados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, Garantir a segurança de todos envolvidos no processo, bem como garantir a correta operacionalização dos equipamentos, Verificar, conferir e desinfectar equipamentos de trabalho.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente físico	
01.01.014 - Radiações ionizantes	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

CENTRO CIRURGICO

12 funcionários 0 homens 12 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

CME

11 funcionários 0 homens 11 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

CONTABILIDADE

1 funcionário 1 homem 0 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor CONTABILIDADE**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

CONTADOR

Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Conferir e assinar balanços, balancetes, demonstrativos e outros documentos contábeis em geral; Supervisionar os trabalhos contábeis, analisando e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pela Prefeitura e os procedimentos contábeis legais; Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; Organizar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados e procedimentos contábeis; Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas; Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; Fazer apropriação de custos e bens de serviço, bem como, supervisionar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Assessorar a direção dos departamentos, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, fornecendo pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas divisões; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

EMERGENCIA

19 funcionários 4 homens 15 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

FARMACIA (A)

10 funcionários 0 homens 10 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor FARMACIA (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	Utilização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ATENDENTE DE FARMACIA

Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; Separar requisições e receitas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Abertura das caixas de materiais e medicamentos utilizados em cirurgias que retornam ao setor de Farmacia para conferencia de consumo e gastos, dentro das caixas retornam materiais contaminados, os quais foram abertos para utilização no ato cirúrgico

GFIP: 00

CARGO

FARMACEUTICO

Avaliação farmacêutica do receituário; Guarda de medicamentos e drogas e sua conservação; Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados e fornecidos no aviamento das receitas conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária; Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos; Controle do estoque de medicamentos; Análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; Elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades da Fundação; Orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; Realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; Auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Abertura das caixas de materiais e medicamentos utilizados em cirurgias que retornam ao setor de Farmacia para conferencia de consumo e gastos, dentro das caixas retornam materiais contaminados, os quais foram abertos para utilização no ato cirúrgico

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

FARMACIA (B)

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor FARMACIA (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

FATURAMENTO

6 funcionários 1 homens 5 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, Conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizar o arquivo de documentos, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

ENFERMEIRO

Elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle de elaborar estratégias de melhoria continua visando a melhoria dos processos e serviços, elaborar e implementar processos para evitar desperdícios, realizar auditorias internas.

GFIP: 00

CARGO

FATURISTA

Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, Auxiliar na apuração de impostos, Conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizar o arquivo de documentos, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 00

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle de elaborar estratégias de melhoria continua visando a melhoria dos processos e serviços, elaborar e implementar processos para evitar desperdícios, realizar auditorias internas.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

FISIOTERAPIA

2 funcionários 1 homem 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor FISIOTERAPIA**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando à movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Supervisionar e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, relatórios, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

LAVANDERIA (A)

13 funcionários 0 homens 13 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor LAVANDERIA (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões ferimentos decorrente do risco gerador (queimaduras)	
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs		

CARGO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

LAVANDERIA (B)

1 funcionários 0 homens 1 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor LAVANDERIA (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões ferimentos decorrente do risco gerador (queimaduras)	
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

COSTUREIRO

Confeccionar roupas de cama, mesa e aventais, Lavar tecidos e passá-los preparando-os para o corte quando necessário, Tomar medidas individuais para a confecção de peças, Executar corte simples e em grosso modo, Operar com máquina de costura elétrica ou não, Costurar a mão e manejar instrumentos de uso da profissão, Fazer consertos, Passar roupa a ferro, Executar remates, chuleios, caseados, pregar botões e outros acabamentos de confecção de roupas, Limpar e azeitar máquinas de costura, Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

NIR - NUCLEO INTERNO REGULACAO (A)

2 funcionários 1 homem 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor - NUCLEO INTERNO REGULACAO (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

NIR - NUCLEO INTERNO REGULACAO (B)

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor - NUCLEO INTERNO REGULACAO (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Realizar o monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, durante o processo de internação e sua movimentação interna e externa, até a alta hospitalar, Fazer a gestão da ocupação dos leitos, consultas, cirurgias e afins, Produzir informações sobre o fluxo de usuários e oferta de serviços.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

NUTRICAO (A)

14 funcionários 0 homens 14 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor NUTRICAO (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões ferimentos decorrente do risco gerador (queimaduras)	
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs		

CARGO

AUXILIAR DE COZINHA

Auxiliar no preparo das refeições, Ser responsável pela limpeza e conservação dos utensílios da cozinha, Ser responsável pela limpeza e organização da cozinha, Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

GFIP: 01

CARGO

COPEIRO

Preparação de cafés, sucos ou lanches em geral, Montagem das bandejas para servir aos pacientes, Servir alimentos com cortesia e educação, Organizar e preparar as bandejas para servir as refeições, Cuidar da limpeza dos utensílios, Cuidar da cozinha e preparação dos alimentos, Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

GFIP: 01

CARGO

COZINHEIRO

Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos; Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha, entre eles, preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; Preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; Preparar sobremesas e sucos; Eventualmente fazer pães e biscoitos; Encarregar-se da guarda e conservação de alimentos; Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentos; Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; Zelar pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; Participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

GFIP: 01

CARGO

NUTRICIONISTA

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.023 - Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

NUTRICAO (B)

6 funcionários 0 homens 6 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor NUTRICAO (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Químico	09.01.001	0.02.069 - Álcool etílico	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses e alergias de pele		
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.074 - Álcool isopropílico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex	
Medidas administrativas	lização de EPIs	
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àlização dos EPIs	

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)
Possíveis lesões ou	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àlização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.490 - Hidróxido de sódio
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	lizações de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à lização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Não
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização		

	dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho

CARGO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente químico	
0.02.069 - Álcool etílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.074 - Álcool isopropílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)	Não possui aposentadoria especial
0.02.490 - Hidróxido de sódio	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

OBSTETRICIA - BERCARIO/MATERNIDADE

16 funcionários 1 homem 15 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor OBSTETRICIA - BERCARIO/MATERNIDADE**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

ENFERMEIRO OBSTETRA

Atuação junto à maternidade e ao centro obstétrico (acompanhamento junto à equipe de ginecologia em evolução de trabalho departo normal, organização de recursos materiais e humanos para a realização de procedimentos obstétricos e ginecológicos); Estar habilitado a conduzir o parto, ou seja, realmente "fazer" o parto; Examinar a gestante verificando suas contrações dilatações e outras alterações fisiológicas do organismo, devendo também saber discernir entre alterações patológicas, onde deverá imediatamente encaminhar a gestante para cuidados médicos; Realizar episiotomia e episiorrafia com anestesia, já que o mesmo é capacitado e treinado para tal; Realizar todo e qualquer parto normal sem distócia, ou seja, sem nenhuma complicação, e também que não haja nenhuma doença associada à gravidez (como hipertensão, diabetes ou cardiopatias); Durante o puerpério (período após o parto) realizar os cuidados necessários à mãe, aplicando seus conhecimentos técnico-científicos, para que seu organismo volte o mais rápido possível às condições pré-gravídicas, e também orientações de auto-cuidado e ao cuidado com o recém-nascido e ainda planejar e executar ações de conforto para mãe e para o neonato; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

PORTARIA

5 funcionários 3 homens 2 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor PORTARIA**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Inespecífico	09.01.001	0.06.001 - Condições perigosas previstas na legislação trabalhista
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades	
Avaliação		

Classificação de Efeito	Frequência	Nível de Risco
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		

CARGO

PORTEIRO

Receber, orientar e encaminhar o público, Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência, Atender e efetuar ligação telefônica, Receber e transmitir mensagens, Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas, Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade, Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
Agente inespecífico	
0.06.001 - Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Não possui aposentadoria especial

SETOR

QUALIDADE

1 funcionários 0 homens 1 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

RECEPCAO

14 funcionários 1 homens 13 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor RECEPCAO**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos, Redigir pareceres e informações, Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros, Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência, Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, Manter atualizados os registros de estoque, Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética,

GFIP: 00

CARGO

RECEPCIONISTA

Atendimento a pacientes; Abertura de fichas ambulatoriais; Direcionamento de clientes para consultórios e salas de exames; Manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso; Garantia de um fluxo de informações satisfatório; Respostas de dúvidas de pacientes; Organizar o protocolo de atendimento; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Recepcionar e prestar atendimento aos visitantes e clientes nas diversas unidades de atendimento; Prestar orientações e informações de funcionamento da instituição, procedimentos de consulta, cirurgia, exames e demais; Cadastrar e dar entrada a novos pacientes no sistema; Lançar informações pertinentes a entrada única dos pacientes e de atividades correlatas a função no sistema; Agendar e realizar a entrada no sistema dos exames, consultas e cirurgias; Solicitar e conferir as documentações do paciente; Conferir e organizar os contratos diariamente e providenciar assinatura faltante; Atender demandas de médicos e atualizá-los sobre a agenda de consultas e pacientes internados; Efetuar alta de pacientes internados no sistema; Acionar ambulâncias para transporte de pacientes; Realizar gestão de leitos no período noturno, finais de semana e feriados; Providenciar todo o trâmite, preenchimento e informação de liberação de óbito; Garantir a devolução de equipamentos da recepção (cadeira de roda); Zelar pela limpeza, organização e manutenção da recepção.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

---

SETOR

SALA DE VACINAS (A) | SEC. SAUDE

4 funcionários 0 homens 4 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor SALA DE VACINAS (A) | SEC. SAUDE**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	Utilização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

AUXILIAR DE ENFERMAGEM sala de vacinas

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe,Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento, Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente, Controlar materiais,equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade,Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas,

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

SETOR

SALA DE VACINAS (B) | SEC. SAUDE

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor SALA DE VACINAS (B) | SEC. SAUDE**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Químico	09.01.001	0.02.069 - Álcool etílico	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses e alergias de pele		
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.074 - Álcool isopropílico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo
Prevenção e controle		
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança Luva de látex		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àutilização dos EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)
Possíveis lesões ou	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	

agravos a saúde	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto àutilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Químico	09.01.001	0.02.490 - Hidróxido de sódio
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas de intoxicações, dermatoses, alergias e queimaduras de pele	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável Óculos de ampla visão		
Medidas administrativas	Utilizações de EPIs		
Ações necessárias	Fornecimento e cobrança quanto à utilização de EPIs		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas	
Fontes ou circunstâncias	Processo das atividades de higienização	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Avental impermeável Bota de PVC Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores	
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	
Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Não se Aplica	Intermitente	Não Aplica

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	**EPC eficaz**	**Utiliza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	Utilização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral, Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, Limpar e arrumar banheiros, Lavar e encerar assoalhos, Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, Lavar vidros, espelhos e persianas, Varrer pátios, Fazer café, chá, e, eventualmente servi-lo, Fechar portas, janelas e outras vias de acesso, Auxiliar nos trabalhos de cozinha, Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios, Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente químico	
0.02.069 - Álcool etílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.074 - Álcool isopropílico	Não possui aposentadoria especial
0.02.147 - 2-Butóxi etanol (EGBE)	Não possui aposentadoria especial
0.02.490 - Hidróxido de sódio	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

TESOURARIA

1 funcionário 0 homens 1 mulher

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor TESOURARIA**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

UTI (A)

1 funcionário 1 homem 0 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor (A)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 05

Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar serviços de apoio nas áreas de recurso humanos, administração, finanças e logística.

GFIP: 00

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.002 - Postura sentada por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial

SETOR

UTI (B)

31 funcionários 3 homens 28 mulheres

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Setor (B)**			
Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Biológico	09.01.001	0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis problemas respiratórios e doenças infectocontagiosas		
Fontes ou circunstâncias	Desempenho das atividades.		
Avaliação			
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de látex Máscara respiratória descartável		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação			
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**	
Ergonômico	09.01.001	0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis dores musculares, fadiga e stress físico		
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades		
Avaliação			
Perfil de exposição	Avaliação das condições de trabalho através da observação com que se trabalha e entrevista com os trabalhadores		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**	
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Treinamento de posturas corretas		
Ações necessárias	Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano		
Observação	Através do checklist de Couto, que consiste em realizar uma avaliação simplificada do fator biomecânico no risco para distúrbios musculoesqueléticos de membros superiores relacionados ao trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**

Acidente	09.01.001	0.05.014 - Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (queda de objetos)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Calçado de segurança		
Medidas administrativas	lização de EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1-OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

Identificação		
Grupo	**Código eSocial**	**Perigo/Fator de Risco**
Acidente	09.01.001	0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesão ferimento decorrente do risco gerador (corpo estranho nos olhos/ contato com objetos cortantes e/ou perfurocortantes)	
Fontes ou circunstâncias	Processo e desempenho das atividades	

Avaliação		
Classificação de Efeito	**Frequência**	**Nível de Risco**
Moderado	Intermitente	Risco Baixo

Prevenção e controle			
liza EPC	**EPC eficaz**	**liza EPI**	**EPI eficaz**
Não se aplica	Não se aplica	lizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva látex		
Medidas administrativas	lização dos EPIs		
Ações necessárias	Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS), fornecimento e cobrança quanto à lização dos EPIs, realizar manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, manter limpeza e organização nos setores e postos de trabalho		

CARGO

ENFERMEIRO

Prestar assistência a pacientes hospitalizados, Fazer curativos, Aplicar vacinas e injeções, Ministrar remédios, Responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, Prestar socorros de urgência, Orientar o isolamento de pacientes, Supervisionar os serviços de higienização de pacientes, Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico, Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, Fiscalizar a limpeza das unidades, Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão, Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GFIP: 01

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Transportar e admitir pacientes e acompanhantes na unidade; Transportar e auxiliar na movimentação de pacientes entre setores; Transportar pacientes para alta hospitalar, encaminhando até a recepção; Realizar mudanças de decúbito, seguindo horários conforme rotina e registrar em formulário beira leito; Conferir medicações psicotrópicas prescritas para os pacientes, armazenando-as em gaveta própria; Executar cuidados de enfermagem de responsabilidade do cargo aos pacientes internados na unidade de atuação; Realizar curativos de menor complexidade deixando o enfermeiro ciente do procedimento e realizando registro em prontuário; Prestar apoio, assistência e orientações aos pacientes e familiares; Preparar e encaminhar os pacientes para realização de exames externos e internos, seguindo protocolo de transporte seguro; Acompanhar procedimentos de maior complexidade e armazenar embalagens de OPME conforme orientação de auditoria; Realizar atendimentos de emergência; Realizar preparo de corpo pós óbito; Sinalizar riscos dos pacientes com pulseira e placas de identificação e realizar registro em prontuário; Alimentar informações do paciente no sistema (prescrição e evolução de enfermagem); Realizar conferência de prescrição, preparação e administração de medicamentos; Realizar via prontuário eletrônico a devolução de materiais e medicamentos suspensos ou não utilizados; Realizar checagens de medicações e procedimentos em prontuário físico; Realizar abertura de eventos relacionados a assistência e segurança de pacientes em prontuário eletrônico; Realizar a higienização e desinfecção de equipamentos médicos necessários conforme rotina e após alta de paciente, registrando em prontuário eletrônico a realização; Realizar desinfecção e organização de sala de materiais e organização de expurgo conforme determinação; Realizar preparo de pacientes em pré-operatório de cirurgias de acordo com protocolos da instituição; Conferir histórico de enfermagem dos pacientes (especialmente alergias e medicações de uso próprio do paciente), reportando ao enfermeiro quando necessário solicitação de medicações de uso próprio do paciente; Realizar conferência de riscos assistenciais dos pacientes, utilizando as identificações padronizadas pela instituição (pulseiras e placas nos leitos); Recepcionar e treinar novos colaboradores técnicos admitidos para o setor; Zelar pelo cuidado e conservação dos recursos disponibilizados; Organizar e repor materiais do departamento/setor de atuação, conforme necessidade e designação.

GFIP: 01

Conclusão da Aposentadoria Especial	
Agente biológico	
0.03.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Não possui aposentadoria especial
Agente ergonômico	
0.04.003 - Postura de pé por longos períodos	Não possui aposentadoria especial
Agente acidente	
0.05.014 - Queda de objetos	Não possui aposentadoria especial
0.05.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não possui aposentadoria especial

Conclusão

RESPONSABILIDADE LEGAL

A empresa que não mantiver o laudo técnico atualizado com referências aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no Art. 133 da Lei nº 8.213 de 1991.
O LTCAT deve estar sempre disponível na empresa para a análise do Auditores Fiscais da Previdência Social (AFPS), e Médicos Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se das descrições anteriormente existentes no referido laudo juntamente com as novas alterações introduzidas, dando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.
Todas as alterações ocorridas na empresa, tanto na área física, nas funções, produtos, máquinas, equipamentos, obras que serão desenvolvidos pelos trabalhadores, deverão ser comunicados ao profissional responsável por este programa, em papel timbrado da empresa e assinado pelo responsável. O não cumprimento isenta de qualquer responsabilidade o elaborador do presente programa.
Todas as medidas necessárias para implantação e efetivação das recomendações e diretrizes estabelecidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) são de exclusiva responsabilidade da empresa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho Lei nº 6.514/77 que regulamentou a Portaria nº 3.214/78, da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT).
- Lei nº 8.213/91 e alterações do seu texto pelas Leis nº 9.032/95, 9.528/97 e 9.732/98.
- Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 2.172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4.032/01.
- Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.
- COUTO, Hudson de Araújo, ERGONOMIA APLICADA AO TRABALHO, Vol. 1, Ergo Editora Ltda. 1995.
- SAMPAIO, José de Arruda, MANUAL DE APLICAÇÃO DA NR18. 1º Edição Nov. 98.
- PEDROTTI, Irineu Antonio, DOENÇA PROFISSIONAL OU DO TRABALHO, São Paulo, Editora LTR, 1989.
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, Francisco Celestino Ferigolo, Editora Sulina - RS - 1997.
- PRODUTOS QUÍMICOS - RISCOS TOXICOLÓGICOS, Samuel Schvartsman, 2ª Edição - Editora Almed - SP - 1988.
- OJ 173 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. EXPOSIÇÃO AO SOL E AO CALOR. (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14 de Setembro de 2012) Res. 186/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27 de Setembro de 2012.

gov.br

Assinado de forma digital por EMIDIO MACEDO LEMOS FILHO:74992880304
Dados: 2026.02.18 17:13:02 -03'00'

Responsável pelo LTCAT
Dr. Emidio Macedo Lemos Filho
CPF: 749.928.803-04
NIT: 190.32988.26-6
Conselho de classe: CRM 24588
UF: SC
Especialidade: Medicina do Trabalho

Responsável da **Empresa** pela implementação do **LTCAT**